



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, nº 18

Seropédica RJ

01.604.139/0001-07

Decreto Nº. 650 de 30 de dezembro 2009

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 278.000,00 , para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Municipal em vigor,

CRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

**0109000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2041 EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 10 - FUNDEB R\$ 149.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 149.000,00

**Total da Unidade R\$ 149.000,00**

**0113000 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**

2119 FROTA DE VEÍCULOS:MANUT. LOCAÇÃO DE VEIC. E EQUIP.E AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 129.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 129.000,00

**Total da Unidade R\$ 129.000,00**

Dotações anuladas

**0104000 SECRETARIA DO GOVERNO**

2798 MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 8.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 8.000,00

**Total da Unidade R\$ 8.000,00**

**0106000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2802 MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 6.000,00

31901302 Contribuição p/ regime próprio de previdência 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 13.000,00

31901303 Contribuição p/ regime geral de previdência 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 129.000,00

31901304 Contribuição p/Assist.Soc.p/Servidor Pasep S/Arrec00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 22.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 170.000,00

**Total da Unidade R\$ 170.000,00**

**0108000 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

1168 OBRAS E INFRA ESTRUTURA, DRENAGEM E PAVIMENTÇÃO EM VIAS URBANAS

44905200 Equipamentos e Material Permanente 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 8.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 8.000,00

2039 SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 00- RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 25.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, nº 18

Seropédica RJ

01.604.139/0001-07

			Total da Unidade R\$	33.000,00
<b>0109000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
2041	EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)			
33903000	Material de Consumo	10 - FUNDEB		RS 4.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10 - FUNDEB		RS 8.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
2808	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES			
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00- RECURSOS PRÓPRIOS		RS 17.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>29.000,00</b>
<b>0113000</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>			
2825	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES			
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00- RECURSOS PRÓPRIOS		RS 11.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
<b>0126000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2832	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES			
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00- RECURSOS PRÓPRIOS		RS 15.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0128000</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>			
2836	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES			
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00- RECURSOS PRÓPRIOS		RS 12.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 278.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 30 dezembro 2009

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Darci dos Anjos Lopes  
Prefeito

Nilo Sérgio Palmeira  
Sec. de Finanças  
Matrícula 6908

**PUBLICAÇÃO**  
ED. 335 DE: 30.12.09  
JORNAL: Palhaço Popular  
PÁGINA: 29